

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais NQ 1.191/2013 e 1.457/2017.

DECRETA

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de **MÉDICO NEUROCIRURGIÃO** para o quadro de servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Expeça-se Portaria de Nomeação do Processo Seletivo, bem como publique-se o Edital de Abertura do referido Processo Seletivo na forma preceituada na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta das rubricas orçamentárias próprias constante da Lei Orçamentária de 2.017.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 26 de maio de 2.017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AUTORIZA EXCEPCIONALMENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA O FUNCIONAMENTO DO FÓRUM JUDICIÁRIO DA COMARCA DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO que o inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil autoriza a contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que as ações e serviços públicos para o funcionamento do Poder Judiciário são essenciais e não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população;

CONSIDERANDO que a realização de processo seletivo nos moldes previstos na Lei Municipal NQ 1.191/2013, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, inscrições, realização de provas e publicação de resultados;

CONSIDERANDO que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que o **FÓRUM JUDICIÁRIO DA COMARCA DE MAURITI** não possui corpo de servidores efetivos suficiente para atender a demanda de serviços local;

CONSIDERANDO o teor do Ofício NQ 619/2017, subscrito pelo Juiz de Direito Titular da Comarca de Mauriti, **DIOGO ALTORBELLI SILVA DE FREITAS**, que solicita o pagamento dos servidores temporários do Fórum de Mauriti referente ao mês de maio/2017.

DECRETA

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a contratação direta dos servidores elencados no Ofício NQ 619/2017 referente ao mês de **MAIO/2017**.

Art. 2º - Fica autorizada a realização de processo seletivo, cujo o Edital deve ser expedido no prazo máximo de no prazo de 5(cinco) dias para compor o quadro de servidores temporários a serem cedidos ao **FÓRUM JUDICIÁRIO DA COMARCA DE MAURITI**, devendo o referido processo está concluído no prazo máximo de 30(trinta) dias, de tudo ciente o Juiz de Direito da Comarca de Mauriti.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta das rubricas orçamentárias próprias constante da Lei Orçamentária de 2.017.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 2.5.2017.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 26 de maio de 2.017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

E para que não se alegue ignorância vai publicado o presente Edital, com o prazo de 15(quinze) dias, o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Mauriti, bem como publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e ainda na Emissora de Rádio local.

Dado e traçado na Prefeitura Municipal de Mauriti aos 26(vinte e seis) dias do mês de maio do ano Dois Mil e Dezessete.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CÍCERO SINVAL FERNANDES LACERDA, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CERTIFICA que o Decreto Municipal NQ 33/2017 foi devidamente publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Mauriti, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e ainda na Emissora de Rádio União FM, nesta data.

O referido é Verdade. Dou fé.

Mauriti, 26 de maio de 2.017.

CÍCERO SINVAL FERNANDES LACERDA

Chefe de Gabinete do Prefeito de Mauriti

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:7D4C4FE0

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE MAURITI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, visando prover os cargos submetidos à Processo Seletivo Simplificado no início de 2.017, convoca o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 3(três) dias, comparecer à Secretaria de Saúde, munido dos documentos relacionados no Edital de Abertura para fins de tomar posse no cargo para o qual foi aprovado, bem como entrar em efetivo exercício. O não comparecimento no prazo assinalado implica na desclassificação do candidato.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA:

SÍLVIA INARA ARAÚJO GOMES

Mauriti, 26 de maio de 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

THIAGO BEZERRA LEITE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:B1FAB4A1

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação - O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 013/2016DIVE-PP - SECRETARIAS

DIVERSAS, cujo objeto é a Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços profissionais diversos, de responsabilidade das Secretarias Diversas do Município de Mombaça. Abertura dia 12/06/2017, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo fone (0**88)3583-1997. Mombaça/CE, 29 de maio de 2017. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, em 29 de maio de 2016.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:C6AE9B6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026, DE 28 DE MAIO DE 2017.

Decreta luto oficial, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO o infausto falecimento na data de 28 de maio de 2017 do Sr. FRANCISCO DEIJARIO MAIA DA SILVA, e

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de pessoa de elevado espírito público, tendo sido Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria da Cultura e Turismo – SECULT.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “Luto Oficial” no município de Morada Nova nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2017, em homenagem “*post mortem*” do Poder Público Municipal ao Sr. FRANCISCO DEIJARIO MAIA DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 28 de maio de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:9BC11145

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 17/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDERá Servidora ROSILENE RODRIGES DE MACEDO SOUZA, ocupante do cargo de **Secretário Escolar**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o total de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), para a cidade de Crato/CE, com a finalidade de participar do **Treinamento para os**

Coordenadores Municipais do Censo Escolar, no dia 30 de maio de 2017, no auditório da CREDE 18, em Crato/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 29 de MAIO de 2017.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO

Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro

Código Identificador:912EC35A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/ 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI**, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017, **MARDONIO JOSÉ DA SILVA ALMEIDA**, para o Cargo de Assessor da Procuradoria **DAS – 5**, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 10 de maio de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:2677A9B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/ 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI**, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017, **ANTONIO ELIEZER SOUSA RODRIGUES**, para o Cargo de Coordenador Especializado de Infraestrutura, **DAS – 15**, da Secretaria de Infraestrutura deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 10 de maio de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS

Prefeito Municipal